



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão, 05 de Janeiro de 2024

Identificação da Proponente

Razão social: Jacobi Serviços Médicos LTDA

CNPJ/MF: 53.283.348/0001-08

Endereço: Rua São Paulo Nº: 1212 Bairro: Centro

CEP: 856010-010 Cidade/Estado: Francisco Beltrão/PR

E-mail: mariana.jacobi@hotmail.com

Telefone: (46) 999759331

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira	120	1440	111,84	13.420,80	161.049,60
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos	96	1152	140,48	13.486,08	161.832,96
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais	12	48	159,54	1.914,48	22.973,76
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO							345.856,32

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente Jacobi Serviços Médicos LTDA

Mariana Jacobi dos Santos

CPF: 097.880.879-73

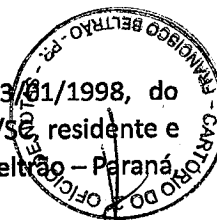
RG: 6.081.914

JACOBI SERVICOS MEDICOS
LTDA:53283348000108

Assinado de forma digital por JACOBI SERVICOS
MEDICOS LTDA:53283348000108
Dados: 2024.01.08 14:47:48 -03'00'

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
JACOBI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

MARIANA JACOBI DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13/01/1998, do comércio, CPF nº 097.880.879-73, RG Nº 6.081.914 expedida pela SESP/SE, residente e domiciliada na Rua São Paulo nº 1212, Apto 301, Centro em Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.01-010.



Resolve constituir uma sociedade unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial JACOBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua São Paulo nº 1212, Apto 301, Centro em Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

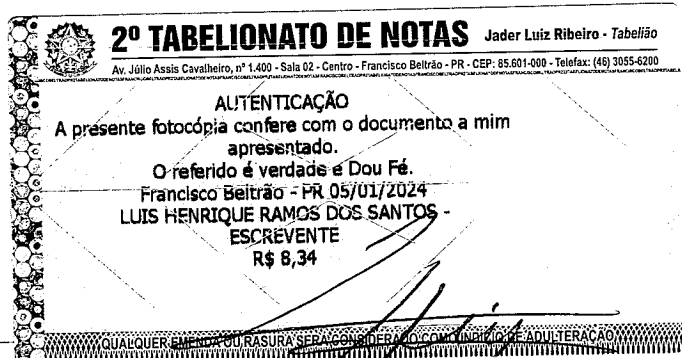
CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR	%
MARIANA JACOBI DOS SANTOS	30.000	30.000,00	100

Parágrafo Único. O Capital Social encontra-se subscrito e Integralizado pela sócia em moeda corrente do País.

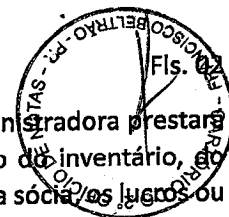
CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a Socia MARIANA JACOBI DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
JACOBI SERVIÇOS MEDICOS LTDA



CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31/12 a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A parte elege o foro de FRANCISCO BELTRÃO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sócia declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artº 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por sua sócia.

Francisco Beltrão – Paraná, 21 de dezembro de 2023

Mariana Jacobi dos Santos
MARIANA JACOBI DOS SANTOS



[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.283.348/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2023
NOME EMPRESARIAL JACOBI SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 1212	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIANA.JACOBI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9975-9331/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2023** às **16:04:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JACOBI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 53.283.348/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:07 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **E5E9.FB73.11F7.1B62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032582158-80

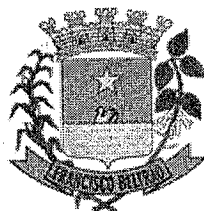
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.283.348/0001-08**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº509/2024

RAZÃO SOCIAL: JACOBI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 53.283.348/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320972

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 1212 - CENTRO CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	05/01/2024
DATA	DE	VALIDADE:	03/07/2024
FINALIDADE:	CADASTRO	EM EMPRESAS	E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JZXM8Q4UP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/01/2024 - 13:01:53
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 53283348/0001-08
Razão Social : JACOBI SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço : R SAO PAULO 1212 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

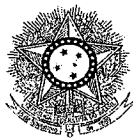
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2024 a 03/02/2024

Certificação Número: 2024010514131415946470

Informação obtida em 05/01/2024, às 14:13:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACOBI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.283.348/0001-08
Certidão n°: 1123225/2024
Expedição: 05/01/2024, às 13:05:22
Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACOBI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.283.348/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a long horizontal stroke and a curved flourish.

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná***ANEXO IV****RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao

Município de Francisco Beltrão/PR

Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Número da inscrição CRM
Mariana Jacobi dos Santos	CRM/PR 54.158

Francisco Beltrão, em 05 de Janeiro de 2024

Mariana Jacobi dos Santos

CPF: 097.880.879-73

RG: 6.081.914

JACOBI SERVICOS
MEDICOS
LTDA:53283348000108

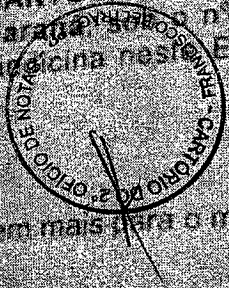
Assinado de forma digital por
JACOBI SERVICOS MEDICOS
LTDA:53283348000108
Dados: 2024.01.08 09:36:36
-03'00'



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARIANA JACOBI DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **54158** desde **04/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.



Sem mais para o momento, firmamos o presente

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (45) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 05/01/2024
LUIS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS -
 ESCRIVENTE
 R\$ 8,34

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Esta Certidão tem validade até o dia 20/03/2024.

Chave de validação **35654nd1f03968bf73a6d46a19a8bbec097c72a2**

Selo de autenticidade emitido na última folha do documento.
2º Tabelionato de Notas
FCO Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO: Esta certidão emitida via rede mundial de computadores, foi confirmada por acesso ao domínio: <http://www.CRM/PR-Autenticacao> às 25:25 horas desta data, que autentico com fundamento no inciso III, do artigo 6 da Lei 8.935/94. Dou fé.

Emitida eletronicamente via internet em 20/12/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sra **Mariana Jacobi dos Santos**, Portadora do RG sob nº **6.081.914** e CPF nº **097.880.879-73**, cuja função/cargo é **sócia administradora**, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mariana.jacobi@hotmail.com

Telefone: (46) 999759331

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 05 de Janeiro de 2024

Mariana Jacobi dos Santos

CPF: 097.880.879-73

RG: 6.081.914

JACOBI SERVICOS MEDICOS
LTDA:53283348000108

Assinado de forma digital por JACOBI SERVICOS
MEDICOS LTDA:53283348000108
Dados: 2024.01.08 09:36:00 -03'00'



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023
Declaramos que recebemos às 15H30MIN, um ENVELOPE contendo a HABILITAÇÃO referente a licitação supramencionada, da empresa JACOBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	
Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2024.	
<p>Departamento de Compras, Licitações e Contratos Lorizete Artuzo</p> <p>Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)</p>	

1 a 20 de 2023 > >



Responder << Responder a todos >> Encaminhar ...

☆ Chamamento público nº 10/2023

Licitações <licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br>

Para: mariana.jacobi@oimail.com aschwarz@outlook.com bratandcampos@gmail.com

17/01/2024 | 09:05

Ver menos detalhes <

ATA 02 S... doc 1.31 KB

Ver anexos

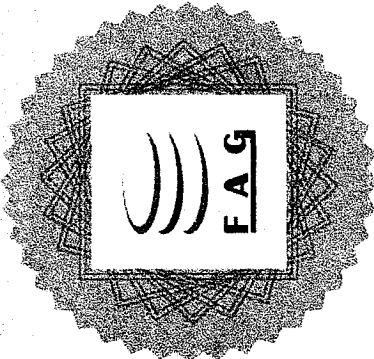
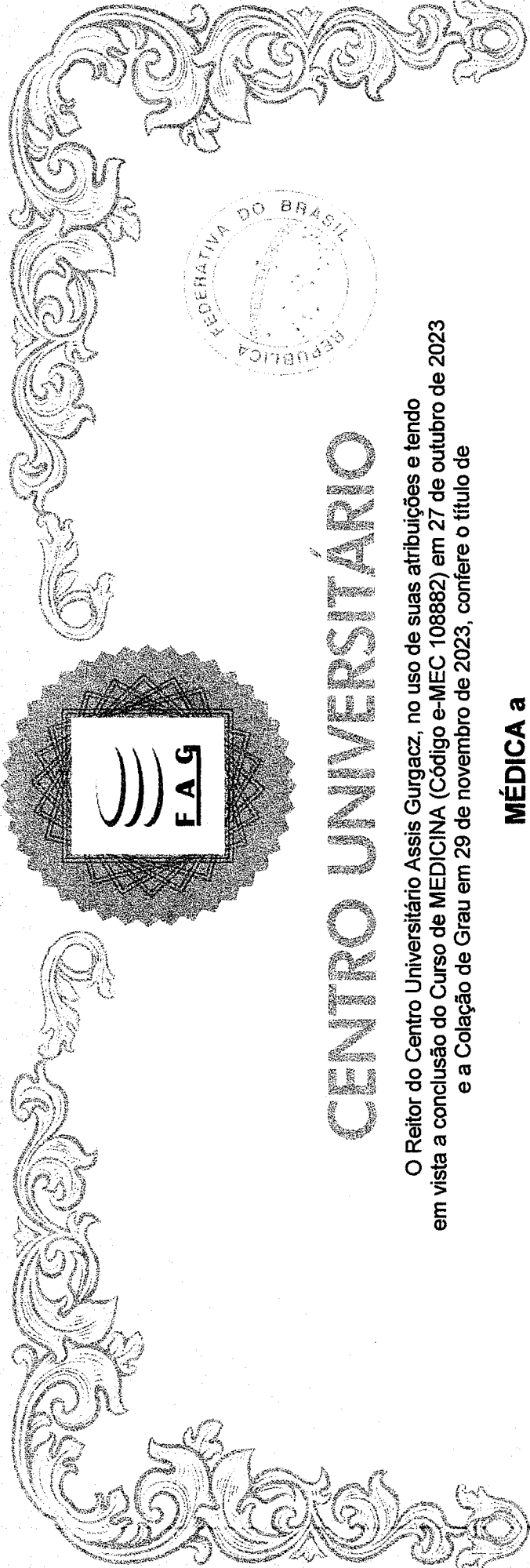
Bom dia Senhores,
Estamos encaminhando cópia da ata da sessão pública realizada no dia de ontem para análise dos documentos de habilitação.
Solicitamos a gentileza de observar o que não foi cumprido do edital, que consta na ata.
Aguardamos o recebimento dos documentos faltantes para elevar o credenciamento.

Lorizate - Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023
<p style="text-align: center;">Declaramos que recebemos às 10H47MIN, HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR – cópia de diploma autenticada, da médica MARIANA JACOBI DOS SANTOS, referente a licitação supramencionada, da empresa JACOBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</p>	
<p>Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2024.</p>	
<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <div style="text-align: left;"> <p>Departamento de Compras Licitações e Contratos Lorizete Artuzo</p> </div> </div> <p style="margin-top: 20px; text-align: center;"> Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega) </p>	



CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA (Código e-MEC 108882) em 27 de outubro de 2023 e a Colação de Grau em 29 de novembro de 2023, confere o título de

MÉDICA a
MARIANA JACOBI DOS SANTOS,

de nacionalidade BRASILEIRA, natural do Estado de Rio Grande do Sul, nascido(a) em 13 de janeiro de 1998, portador (a) da cédula de identidade nº 6.081.914 - SSP/SC e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Cascavel, PR, 15 de janeiro de 2024.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 01 / 24

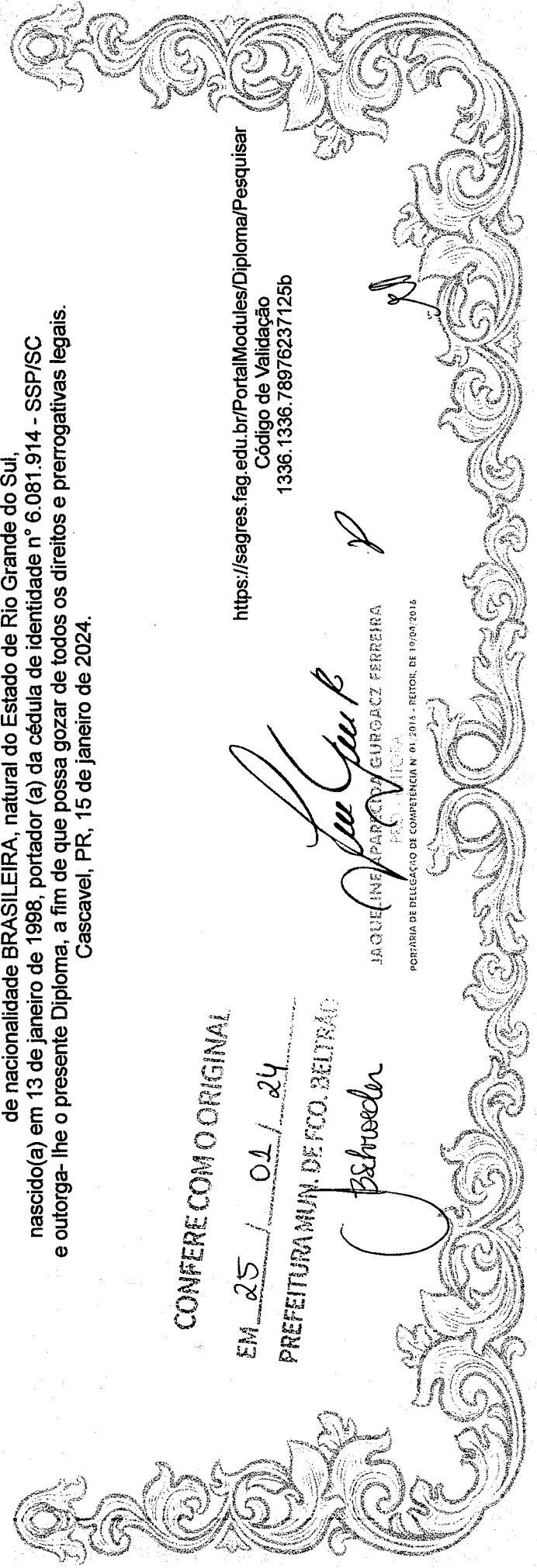
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Beltrão

Jacobe
JAQUELINE APARECIDA GURGACZ FERREIRA
PROFESSORA
PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA N.º 01/2015 - REITOR, DE 19/04/2015

<https://sagres.fag.edu.br/Portal/Modules/Diploma/Pesquisar>
Código de Validação
1336.1336.78976237125b

M



CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**(Código e-MEC: 1336)**

Credenciado: Portaria nº 190, de 05/04/2016, DOU nº 65, Seção 01, pág.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Razão Social Mantenedora: Fundação Assis Gurgacz
 CNPJ da Mantenedora: 02.203.539/0001-73

MEDICINA (Código e-MEC 108882)

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria nº 543, de 03/12/2020, Publicada no Diário Oficial da União nº 233, Seção 1, pág. 46, de 07/12/2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**(Código e-MEC: 1336)**

Credenciado: Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 65, Seção 01, pág.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Diploma registrado sob nº 010455, no Livro nº 0224, folha nº 0003, em conformidade com o art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 15 de janeiro de 2024

Maria Madalena de Camargo
 Chefe do Registro Geral de Diplomas

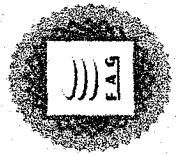
Portaria de Delegação de Competência nº 09/2016 - Reitor, de 20/07/2016.

CONFERE COM O ORIGINAL.

EM 25 / 01 / 24

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

J. Schneider



**CENTRO
UNIVERSITARIO**

M